

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001284

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende,  
6.555 | Pavilhão 1 | Rio Centro - Rio de Janeiro  
- RJ | Cep:

DATA DE ENTREGA: 10/12/2015

=====

**RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS**

Cotação de medalhas para o Master de praia 2015 conforme abaixo. Planilha também será enviada por e-mail para a unidade de Compras assim como layout da medalha.

	fem		masc			
	ouro	prata	bronze	ouro	prata	bronze
cat	medalha	medalha	medalha	medalha	medalha	medalha
Dupla 35+	2	2	2	2	2	2
Dupla 40+	2	2	2	2	2	2
Dupla 45+	2	2	2	2	2	2
Dupla 50+	2	2	2	2	2	2
Dupla 55+	2	2	2	2	2	2
Dupla 59+	2	2	2	2	2	2
cat	medalha	medalha	medalha	medalha	medalha	medalha
Quarteto 35+	6	6	6	6	6	6
Quarteto 40+	6	6	6	6	6	6
Quarteto 45+	6	6	6	6	6	6
Quarteto 50+	6	6	6	6	6	6
Quarteto 55+	6	6	6	6	6	6
Quarteto 59+	6	6	6	6	6	6
Extras	10	10	10			
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>58</b>	<b>58</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>48</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).